



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 580/2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno, na forma prevista no artigo 20 da Lei nº 11.416/2006 e no Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 20/2007, que dispõem sobre o instituto de remoção dos servidores integrantes da Justiça do Trabalho, e considerando o que consta do Protocolo TRT 19ª nº 11.028/2012,

R E S O L V E

REMOVER, a pedido, o servidor **IGOR THAIRONE GONÇALVES SOUZA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Execução de Mandados, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, mediante permuta com o servidor **MOACIR MEDEIROS DE SANT'ANA NETO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Execução de Mandados, do TRT da 5ª Região para este Regional, com efeitos a contar da publicação.

Publique-se.

Maceió, 08 de maio de 2012.

Original Assinado

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente